

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/10/2013

Aos dez (10) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 28 e 29/09/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2 e Torneio Integração "Plínio dos Santos". A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 228 – Anderson Ferreira, n.º 08 – equipe Predinhos – art. 5.º, I – **1 partida**
- 229 – Rodrigo Moraes Faria, n.º 13 – equipe Mutirão Santa Cecília - art. 5.º – **1 partida**
- 230 – Aloisio Antonio Marques Filho n.º 16 – equipe Inter/Marília – art. 5.º V – **Desclassificado para o art 5º I -1 partida**
- 231 – Orlan Christeki Ndoumbang Nyal – equipe Vila Diva – art.5º I – **1 partida**
- 232 – Fernando Henrique da Silva n.º 05 – equipe Predinho – art.5º I – **1 partida**

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 233 – Adalberto Aparecido dos Santos nº 09– equipe José Improviso – art. 5.º I – **1 partida**

SÉRIE B-2

- 234 – Alex Ferreira Garcia n.º 16 – equipe Palestra - art. 5º VIII – **120 dias**

TORNEIO INTEGRAÇÃO "PLÍNIO DOS SANTOS"

ATLETAS

- 235 – Higor Julio de Paula Gonçalves nº 11 – equipe Barretos II – art. 5º IV – **1 partida**
- 236 – Ian Rodrigues de Souza nº 20 – equipe Barretos II – art. 5º IV - **1 partida**

REQUERIMENTOS : Equipe São Bento – **Deferido nos termos do art. 39 parágrafo 1.º**

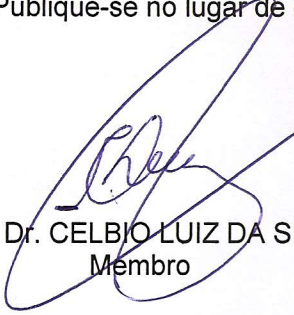
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOAO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro